



## Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



### Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01024690-8** em **21/01/2020 11:17:17**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

### Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

### Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
Processo : 0131715-62.2019.8.06.0001  
Protocolo : WEB1.20.01024690-8  
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas  
Assunto principal : Seguro  
Data/Hora : 21/01/2020 11:17:17

### Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

### Documentos Protocolados

Petição\* : 2608993\_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO\_01 - 1.pdf  
Documentação : 2608993\_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO\_Anexo\_02 - 1.pdf  
Documentação : 2608993\_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO\_Anexo\_03 - 1.pdf

### Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)  
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**Processo: 01317156220198060001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO VALDERAMA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 8 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/CE 27954-A

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
14752 - OAB/CE

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

|                                                                                                |                                                            |                                                                                  |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                            | Agência / Operação / Conta<br>4030 / 040 / 01814125-4                            | ID Depósito<br>040403000131912192 |
|                                                                                                |                                                            | Tribunal / UF<br>TJ CEARA /CE                                                    | Município<br>FORTALEZA            |
| Vara<br>12A VARA CIVEL                                                                         | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal                                |                                   |
| Processo<br>0131715.62.2019.8.06.0001                                                          | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                     |                                                                                  |                                   |
| Nome do Autor<br>FRANCISCO VALDERAMA DOS SANTOS                                                |                                                            | CPF/CNPJ<br>055.279.203-92                                                       |                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A                             |                                                            | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                   |                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A                     |                                                            | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                   |                                   |
| Número da Guia<br>1                                                                            | Data de Emissão<br>19/12/2019                              | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque                                       | Valor do Depósito<br>R\$ 4.368,31 |
|                                                                                                |                                                            | Autenticação mecânica do depósito<br>CEF4030001191203012020001031630 4.368,31COM |                                   |

## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

#### Descrição do cálculo

|                                    |                                                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Valor Nominal                      | R\$ 3.375,00                                       |
| Indexador e metodologia de cálculo | IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                | Junho/2018 a Novembro/2019                         |
| Taxa de juros (%)                  | 1 % a.m. simples                                   |
| Período dos juros                  | 27/5/2019 a 3/1/2020                               |
| Honorários (%)                     | 10 %                                               |

### Dados calculados

|                                |            |                     |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período   | 518 dias   | 1,089491            |
| Percentual correspondente      | 518 dias   | 8,949108 %          |
| Valor corrigido para 1/11/2019 | (=)        | R\$ 3.677,03        |
| Juros(221 dias-8,00000%)       | (+)        | R\$ 294,16          |
| Sub Total                      | (=)        | R\$ 3.971,19        |
| Honorários (10%)               | (+)        | R\$ 397,12          |
| <b>Valor total</b>             | <b>(=)</b> | <b>R\$ 4.368,31</b> |

**Retornar   Imprimir**